

= DECRETO Nº 330:

O Senhor Antonio Tissé, Prefeito Municipal de Borena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

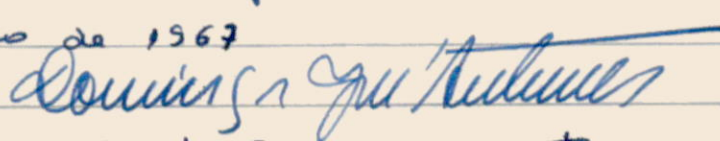
Art. 1º - Fica sem efeito o Decreto nº 310, de 20-12-1966.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

P. M. de Borena, 15 de fevereiro de 1967


= Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 15 de fevereiro de 1967


= Diretor Geral da Secretaria =